

## RESIDÊNCIA MÉDICA

### EDITAL DE SELEÇÃO 2022

#### Vagas estágio PEDIATRIA

A Coreme – Comissão de Residência Médica do Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estão abertas as inscrições para vagas estágio do Programa de Residência Médica em PEDIATRIA conforme instruções a seguir.

#### I – DO CALENDÁRIO

Inscrições: 25/03/2022 a 28/03/2022  
Seleção: 29/03/2022  
Resultados: 31/03/2022 às 16h  
Matrículas: 01/04/2022

#### II - DOS PROGRAMAS

Serão oferecidas as seguintes vagas nos Programas de Residência Médica de Pediatria do quadro abaixo.

| Programas  | Vagas | Duração | Situação do Programa na CNRM |
|--|-------|---------|------------------------------|
| 1. <b>Pediatria.</b> Acesso direto, conforme Res. 02/2006. | 04    | 3 anos  | Credenciado                  |

#### III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas na **COREME**, localizada no Campus Sede do Centro Universitário Padre Albino, situado à Rua dos Estudantes, 225, bairro Parque Iracema (Prédio da Educação UNIFIPA anexo do Hospital Emílio Carlos), em Catanduva/SP no 1º Andar ou através do envio dos documentos por e-mail [coreme@unifipa.com.br](mailto:coreme@unifipa.com.br)

No texto do e-mail, se identificar com nome completo CPF, CRM, Cel. contato, formação acadêmica e breve relato de atuação profissional.

- Anexar documentos para inscrição:

- Currículo
- Fotocópia da cédula de identidade médica e/ou atestado de conclusão com término em 2022 do curso de medicina para especialidades de acesso direto;
- Fotocópia do certificado ou atestado que o candidato cumpriu ou está concluindo, com término previsto para 28/02/2022, o último ano do pré-requisito completo de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM, de acordo com a especialidade pretendida.

São observações importantes:

- a) Ao inscrever-se, o candidato declara, sob as penas da lei, de acordo com a Resolução CNRM 02/2006, que preenche as exigências estabelecidas em cada programa.
- b) Candidato portador de deficiência (PCD) que necessitar de condição especial deverá especificar as necessidades no envio de dados na inscrição.
- c) Candidato que já possuir 02(duas) especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do processo seletivo, pois é vedado ao médico realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes.
- d) Não obteve aprovação em pediatria para Centro Universitário Padre Albino em concurso SES-SUS / SP administrado em 2022 por fundação QUADRIX.
- e) Fica ciente o candidato que: caso preencha as 04(quatro) via concurso SES-SUS/SP , será a critério do supervisor rever a quantidade de vagas ofertadas sem prévia comunicação.

Informações complementares poderão ser obtidas na COREME - UNIFIPA, à Rua dos Estudantes, 225, 1º andar - Parque Iracema, CEP 15809-144 – Catanduva-SP, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h, telefone (17) 3311-3229 ou [coreme@unifipa.com.br](mailto:coreme@unifipa.com.br).

#### IV. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO.

A seleção acontecerá em uma única fase, tendo como local o Campus Sede da UNIFIPA – COREME , à Rua dos Estudantes, 225, **1º andar** - Parque Iracema CEP 15809-144 (Prédio do Hospital Emílio Carlos), em Catanduva-SP, **dia 29/ 03/ 2022 as 15h**

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta de análise de currículo e entrevista pessoal

- a) O resultado final será divulgado por programa de opção e em ordem alfabética, no site UNIFIPA e quadro de avisos da COREME a partir das 16h do dia 31 de março de 2022
- b) Na hipótese de empate, terá preferência o candidato que tiver nesta ordem de critério para desempate: maior idade (dia/mês/ano); tempo de formado; candidato casado; maior número de filhos.

Observação importante:

#### V – DOS RECURSOS

A interposição de recursos deverá ser protocolada pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, junto à COREME - UNIFIPA, localizada à Rua dos Estudantes, 225, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h, obedecendo-se às seguintes especificidades e prazos:

- a) Recursos sobre o presente Edital - até 1(Um) dia útil após sua divulgação;
- b) Recursos sobre o resultado concurso – 1(Um) dia útil, improrrogável, contado da data da divulgação e publicação do resultado.
- c) Resposta do recurso em até 2(dois) dias úteis

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá eventualmente alterar as notas e classificações dos candidatos.

## VI. DA MATRÍCULA

No dia 01 de abril de 2022, os candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas, deverão comparecer à COREME - UNIFIPA, no horário das 08h às 17h, pessoalmente ou por procuração, munidos da documentação exigida, a fim de efetivarem suas matrículas.

No ato da matrícula, os aprovados deverão preencher a ficha de matrícula e apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

- uma foto 3x4 recente, fotocópia da cédula de identidade, CRM e/ou declaração de conclusão em medicina, CPF, título de eleitor, documento militar para os homens, certidão de nascimento e/ou casamento, carteira de vacinação completa, certificado ou atestado de que o candidato à especialidade cumpriu ou está cursando o último ano com término previsto para 28/02/2022 do pré-requisito completo de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM-MEC, registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº1831/2008 e CFM nº 1832/2008 e número de inscrição como contribuinte individual no INSS (PIS).

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no local, na data e nos horários fixados, sendo imediatamente convocados os candidatos classificados seguintes.

A convocação dos classificados para as vagas remanescentes será a partir do dia 04 de Abril de 2022, através do site [www.unifipa.com.br](http://www.unifipa.com.br) e/ou de contato da COREME - UNIFIPA.

Os candidatos convocados terão prazo de 01 (dois) dia útil para efetuarem a matrícula.

## VII. DO REGIME DA RESIDÊNCIA MÉDICA

A Residência Médica da UNIFIPA é regida pela legislação vigente, normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Regulamento próprio da Instituição.

O início dos programas está previsto para 01 de março de 2022 conforme determinação CNRM e serão desenvolvidos nos Hospitais-escolas Padre Albino e Emílio Carlos, mantidos pela Fundação Padre Albino.

Os residentes matriculados na **vaga estágio** do programa deste edital **Não** receberão bolsa de estudo mensal administrada pelo **Ministério da Saúde** do Programa Pró-Residência, **SES-SUS/SP e Fundação Padre Albino**, durante o período de duração do Programa.

Ao final do Programa o CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO emite um certificado de treinamento e aperfeiçoamento médico de cumprimento em carga horária 2.880 horas/aulas/anos sendo 60h/semanais reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, pela qual obrigatoriamente será submetido a avaliação e se aprovado receberá declaração da Sociedade Brasileira de Pediatria para apresentar ao Cremesp e dar seguimento em seu registro de especialista.

Casos omissos serão apreciados e julgados pela COREME - UNIFIPA.

**A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e que os mesmos são para fins acadêmicos.**

Catanduva, 25 de Março de 2022.



Dr. Renato Lorenzon  
Supervisor do PRM- Pediatria  
Medicina-Fameca